

# ÓRGÃO



# OFICIAL

**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**VARGEM ALTA – SEXTA – FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2012 – Nº 333**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

DECRETO Nº 2265, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

EXONERA, A PEDIDO, A SRª CARMEM LUCIA PARADELA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0871, de 02 de março de 2012, a Srª **CARMEM LUCIA PARADELA**, ocupante do Cargo em Comissão – Chefe de Departamento Pedagógico – CC-III, nomeada através do Decreto nº 2163, de 28 de julho de 2011.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/03/12**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de março de 2012.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 2266, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EFETIVO THIAGO FASSARELLA PEREIRA – CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0864, de 01 de março de 2012, o servidor efetivo **THIAGO FASSARELLA PEREIRA** – cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 000807.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23/02/12**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de março de 2012.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 2267, DE 07 DE MARÇO DE 2012.**

**EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA VANUSA PEREIRA DE OLIVEIRA – CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA III.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0867, de 02 de março de 2012, a servidora efetiva **VANUSA PEREIRA DE OLIVEIRA** – cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, Matrícula Funcional nº 000560.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/03/12**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de março de 2012.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 2268, DE 07 DE MARÇO DE 2012.**

**NOMEIA A SRª MARINA ROSA FÁVERO NO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO – CC-III.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Srª **MARINA ROSA FÁVERO** para exercer o Cargo em Comissão – Chefe de Departamento Pedagógico – CC-III, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/03/12**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2097, de 19 de abril de 2011.

Vargem Alta-ES, 07 de março de 2012.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 2269, DE 07 DE MARÇO DE 2012.**

**NOMEIA A SRª MÁRCIA DA SILVA DELCARO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS DE EDUCAÇÃO – FC-II.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Srª **MÁRCIA DA SILVA DELCARO** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão de Projetos e Convênios de Educação – FC-II, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/03/12**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de março de 2012.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 2270, DE 07 DE MARÇO DE 2012.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786 de maio de 1956 e da Constituição vigente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terreno urbano medindo 7.673,91 m<sup>2</sup> (sete mil, seiscentos e setenta e três metros e noventa e um decímetros quadrados) tendo no lado esquerdo seis seguimentos: 1-2 com distância de sessenta e dois metros e sessenta e um centímetros (62,61m); 2-3 com distância de vinte metros e trinta e três centímetros (20,33m), 3-4 com distância de quarenta e sete metros e setenta e oito centímetros (47,78m), 4-5 com distância de quarenta e um metros e noventa centímetros (41,90m), 5-6 com distância de quarenta e quatro metros e vinte e três centímetros (44,23m); lado direito onze seguimentos: 7-8 com distância de trinta e nove metros (39,00m), 8-9 com distância de dezoito metros e cinquenta e seis centímetros (18,56m), 9-10 com distância de quatorze metros e sessenta e dois centímetros (14,62m), 10-11 com distância de três metros e cinquenta e dois centímetros (3,52m), 11-12 com distância de três metros e quarenta e sete centímetros (3,47m), 12-13 com distância de dezessete metros e oito centímetros (17,08m), 13-14 com distância de vinte metros e noventa centímetros (20,90m), 14-15 com distância de oito metros e noventa e quatro centímetros (8,94m), 15-16 com distância de oito metros e noventa e sete centímetros (8,97m), 16-17 com distância de trinta e quatro metros e quarenta e sete centímetros (34,47m); fundos com um seguimento: 17-01 com distância de trinta e um metros e setenta e oito centímetros (31,78m) e; frente com um seguimento: 6-7 com distância de vinte e dois metros e cinquenta e cinco centímetros (22,55m) totalizando 17 seguimentos com um perímetro de quatrocentos e quarenta metros e setenta e um centímetros (440,71m), confrontando todos os lados com Espólio de Jurucey Monteiro, área esta de propriedade de **Espólio de Jurucey Monteiro**, situada na localidade de Richmond, Município de Vargem Alta-ES, registrada no CRI desta Comarca sob nº 793, Livro nº 02, Ficha 01.

**Art. 2º** A área de que trata este Decreto será destinada à construção de unidades habitacionais.

**Art. 3º** Poderá o Município alegar urgência, consoante preceitos na legislação pertinente para fins de imissão provisória de posse na área objeto do presente Decreto.

**Art. 4º** Os recursos financeiros para a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2243, de 30 de dezembro de 2011.

Vargem Alta-ES, 07 de março de 2012.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 2271, DE 07 DE MARÇO DE 2012.**

**EXONERA, A PEDIDO, O SR. CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO – CC-III.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0767, de 24 de fevereiro de 2012, o Sr. **CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo em Comissão – Chefe de Departamento de Almojarifado – CC-III, nomeado através do Decreto nº 1613, de 02 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/02/12**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de março de 2012.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 032/2012**

#### **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUIZA MOSQUEM DE SOUZA CAMPOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **LUIZA MOSQUEM DE SOUZA CAMPOS** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **19 de janeiro a 15 de abril de 2012**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/01/12**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de março de 2012.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA Nº 033/2012**

#### **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA EMANUELLA DE ARAÚJO POZZI OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **EMANUELLA DE ARAÚJO POZZI OLIVEIRA** – Cargo: Psicólogo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2012**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/01/12**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de março de 2012.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA Nº 034/2012**

#### **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA GLÓRIA MARIA DOS SANTOS BUZON.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **GLÓRIA MARIA DOS SANTOS BUZON** – Cargo: Trabalhador braçal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **07 de fevereiro a 15 de maio de 2012**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/02/12**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de março de 2012.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**LEIS**

LEI Nº 954, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

**AMPLIA O QUANTITATIVO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a ampliar o número de vagas para os cargos de Auxiliar de Serviços Educacionais e Técnico em Edificações, constante do Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta.

**Parágrafo único.** Os cargos, número de vagas ampliadas, carga horária semanal e vencimento base a que se refere o *caput* deste artigo são os seguintes:

CARGO	VAGAS AMPLIADAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE
Auxiliar de Serviços Educacionais	01	40	R\$ 621,30
Técnico em Edificações	01	40	R\$ 1.049,35

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de março de 2012.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

LEI Nº 955, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

**ALTERA O ANEXO I, DA LEI Nº 757/08, ALTERADA PELAS LEIS NºS 881/10 e 916/11, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO CREAS E A VINCULAÇÃO DO SERVIÇO SENTINELA COMO UM DOS SEUS SERVIÇOS NO ÂMBITO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo I da Lei nº 757, de 05 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 881, de 20 de outubro de 2010 e Lei 916, de 07 de julho de 2011, que dispõe sobre a Implantação do CREAS e a vinculação do Serviço Sentinela como um dos seus serviços no âmbito municipal, passa a vigorar na forma desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de março de 2012.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**ANEXO I**

CARGOS	C. HORÁRIA	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
Assistente Social	30 horas	01	R\$ 1.453,95
Recepcionista	40 horas	01	R\$ 622,00
Encarregado de Serviços Gerais	40 horas	01	R\$ 622,00
Educador	20 horas	01	R\$ 750,00
Psicólogo	30 horas	01	R\$ 1.453,95
Motorista	40 horas	01	Semelhante ao cargo de Motorista I constante da tabela de cargos e salários da Prefeitura Municipal.

Vargem Alta-ES, 08 de março de 2012.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

## EDITAIS

EDITAL APC nº 05/2012

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE  
AUXILIAR DE POSTO DE CORREIOS**

**CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Auxiliar de Posto de Correios**, na forma o EDITAL APC Nº 01/2011, de 09/09/2011, cuja classificação final foi homologada através do EDITAL APC Nº 03/2011, 21/10/2011, para comparecerem à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro, Vargem Alta – ES, no período de **12 a 27 de março de 2012, no horário de 11:00 às 17:00hs**, munidos da documentação necessária para admissão:

POSTO DE CORREIO DE POÇO DANTAS			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
02	37	BIANCA CASTEGLIONE WINGLER	10

Vargem Alta, 08 de março de 2012.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

**EDITAL CP Nº 18/2012**

**CONVOCAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL CP 001/2011, de 15 de fevereiro de 2011**, cuja classificação final foi homologada através do **Edital CP nº 007/2011, de 24 de maio de 2011, republicada através do Edital**

**009/2011**, de 29/07/2011, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência Administrativa e de Recursos Humanos, sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES**, no período de **12 a 21 de março de 2012**, no horário de 11:00 as 17:00h, nos dias úteis, munido(s) da documentação relacionada abaixo, para a nomeação no(s) cargo(s) de provimento efetivo respectivo(s), pelo **REGIME ESTATUTÁRIO**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Concurso Público.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Cargo: 201 – Auxiliar de Serviços Educacionais		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000089	DAIANE MOROSINI	3

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

- Carteira de Identidade (*cópia autenticada*)
- CPF (*cópia autenticada*)
- Título de Eleitor (*cópia autenticada*)
- Carteira de Trabalho – CTPS (*cópia autenticada*)
- PIS/PASEP (*cópia autenticada*)
- Certificado de Reservista (homens) (*cópia autenticada*)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (*cópia autenticada*)
- Carteira de motorista - CNH (para o cargo de motorista) (*cópia autenticada*)
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (*cópia autenticada*)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (*cópia autenticada*)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto ao Cartório Eleitoral ou no site do TSE) (*original*)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtido no site da Polícia Civil) (*original*)
- Certidão Negativa Criminal (obter no site WWW.tj.es.gov.br) (*original*)
- Certidão Negativa da Justiça Federal (pode ser obtida no site: www.jf.jus.br) (*original*)
- Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos (*cópia autenticada*)
- Cartão de vacinação dos filhos até 7 anos (*cópia autenticada*)
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade (*original*)
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) a ser obtido na Gerencia Administrativa e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de Bens (*original*) a ser obtido na Gerencia Administrativa e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos exames relacionados abaixo:

CARGO	RELAÇÃO DE EXAMES
Auxiliar de Serviços Educacionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4;</li> <li>Glicemia</li> <li>Laudo Psiquiátrico</li> <li>Laudo Ortopédico</li> </ul>

Para Avaliação Médica os candidatos deverão agendar atendimento no Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta-ES, pessoalmente ou através do telefone 28 3528 1839, no horário de 7:00h às 15:00h.

Vargem Alta, 09 de março de 2012.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

Edital CAPS nº 12/2012

Processo Seletivo Simplificado

**PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS**

**CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no **Processo Seletivo Simplificado para o PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS** (referente ao Edital CAPS nº 01/2010, de 21/10/2010), conforme Edital de Homologação CAPS nº 04/2011, de 10/01/2011, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta (exceto os candidatos que já apresentaram o termo de desistência), sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro – Vargem Alta – ES**, no **período de 12 a 27 de março de 2012, nos dias úteis**, no horário de 11:00 às 17:00 horas, munido(s) da documentação necessária para a contratação temporária.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

**CARGO: ENFERMEIRO**

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Situação
12º	121	LETICIA DE ALMEIDA VAGO <i>(apresentou termo de desistência)</i>	20,5	Classificado
13º	177	SAULO MIGUEL AGUIAR SILVA <i>(apresentou termo de desistência)</i>	18	Classificado
14º	164	<b>NADIA LUCIA COLA FAVERO</b>	17,5	Classificado

Vargem Alta, 09 de março de 2012.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2011 - PMVA**

**EDITAL nº 008/2012**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS PARA OS CARGOS DE**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

**CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Público de Provas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias**, referente ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2011, de 07 de outubro de 2011, cuja classificação final foi homologada através do Edital nº 007/2012, de 14/02/2012, para comparecerem à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro, Vargem Alta – ES, no período de **12 a 26 de março de 2012, no horário de 11:00 às 17:00hs**, munidos da documentação necessária para admissão:

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF ÁREA 06 (BELÉM)			
CLASSIFICACÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	000016	DAIANE PEREIRA DAS NEVES MARIN	68,50
2º	000032	VANIA DE ABREU CRESPO	51,00

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF ÁREA 05 (PROSPERIDADE)			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	000020	CHARLENE LOYOLA DA CUNHA	61,50

Vargem Alta, 08 de março de 2012.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa **CASANOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, para de tela mangueira Fio 18, destinada a cercar o aterro sanitário, no valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).

A aquisição se faz necessária, para cumprir as exigências do IEMA.

Vargem Alta/ES, 07 de março de 2012.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

## AVISO DE ERRATA

### DE ADITIVO

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Sr.º Elieser Rabello, torna público a errata ao aditivo de Contrato, publicado no Órgão Oficial nº. 329/11, páginas 11 e 12, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, que por um erro de digitação ficou suprimido a cláusula de quarta do contrato nº 009/11, tendo em vista ter ocorrido o reajuste pelo índice do IGP-M. Assim, **onde se lê:** “*Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes, fica aditivado o Contrato Original, em sua cláusula terceira, referente ao prazo, que passa a vigorar, até o dia 31/12/2012, tendo em vista a necessidade da renovação do contrato de locação um imóvel, para uso não residencial, sito na Rua Willian Rose, s/nº, Centro - Vargem Alta-ES, destinado a instalação da Secretaria de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes.*”.

**Lê-se:** “*Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes, fica aditivado o Contrato Original, em sua cláusula terceira e quarta, referente ao valor que fica reajustado de acordo com índice do IGP-M (índice geral de preços de mercado) para R\$ 881,77 (oitocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) e do prazo, que passa a vigorar, até o dia 31/12/2012, tendo em vista a necessidade da renovação do contrato de locação um imóvel, para uso não residencial, sito na Rua Willian Rose, s/nº, Centro - Vargem Alta-ES, destinado a instalação da Secretaria de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes.*”.

Vargem Alta/ES, 08 de março de 2012

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

## IPREVA

**PORTARIA Nº 001/2012**, de 03 de janeiro de 2012.

**“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o exercício de 2012, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, composta pelos seguintes membros:



PRESIDENTE: CARMEN SUZANA RODRIGUES CAÓ

SECRETÁRIO: MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO

MEMBRO: JAÍNE PIANZOLA FIA

Art. 2º - Concede gratificação de 10% (dez por cento) dos vencimentos aos membros da Comissão acima citados.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

**FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO**

**DIRETOR EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 002/2012**, de 03 de janeiro de 2012.

**“NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS NO EXERCÍCIO DE 2012.”**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada para o exercício de 2012, a **COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES**, composta dos seguintes membros:

MEMBRO: CARMEN SUZANA RODRIGUES CAÓ

MEMBRO: LEONICE BÁRBARA FÁVORO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2012.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

**FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO**

**DIRETOR EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA  
RESOLUÇÃO CME Nº 036/2011.**

**Reconhece o CECAF “Centro Educacional Catarina Fiorot”.**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Vargem Alta, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo CME Nº 002/2011, aprovado na Sessão Plenária do dia 20/09/2011.

**RESOLVE:**

Reconhecer o Centro Educacional Catarina Fiorot “CECAF”, situado na comunidade de Vila Esperança, mantido pelo Centro Educacional Catarina Fiorot LTDA ME, com a oferta da Educação Infantil: (03 a 05 anos – Maternal e Pré-Escola).

Vargem Alta, 20 de setembro de 2011.

\_\_\_\_\_  
**Presidente do CME- Flávio Ferreira Barbosa**

Homologado em 05/03/ 2012.

\_\_\_\_\_  
**Edinaudo Rabello**

**Secretário Municipal de Educação**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA.**

**RESOLUÇÃO CME Nº 037/2012.**

Aprova o funcionamento da EMEB “Castelinho”, com a oferta da Educação Infantil: Pré-Escola e do Ensino Fundamental e dá outras providências:

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Vargem Alta, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo CME Nº 002/2012, aprovado na Sessão Plenária do dia 08/11/2011.

**RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar o funcionamento da Escola Municipal de Educação Básica “Castelinho”, situada na comunidade de Castelinho, mantida pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta, com a oferta da Educação Infantil: Pré-Escola e do Ensino Fundamental das Séries Finais de (6º ao 9º).

Art. 2º - Convalidar os estudos praticados pela escola na modalidade de Educação Infantil a partir do ano letivo de 1989 e na modalidade do Ensino Fundamental a partir do ano letivo de 2009.

Vargem Alta, 08 de novembro de 2011.

\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE DO CME – Flávio Ferreira Barbosa**

Homologado em 05/03/ 2012.

\_\_\_\_\_  
**Edinaudo Rabello**

**Secretário Municipal de Educação**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL**

ATO Nº 01/12, de 08 de março de 2012.

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA PARA O EXERCÍCIO DE 2012.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, para o exercício de 2012, passa a ser constituída dos seguintes membros:**

- ADILSON FERREIRA DIAS – Presidente
- LUZITANIA HERMINIA MACHADO – Membro
- PERIVALDO SOUZA – Membro

**Art. 2º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2012.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**LUCIANO QUINTINO**

*Presidente*

ATO Nº 02/12, de 08 de março de 2012.

**NOMEIA A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA PARA O EXERCÍCIO DE 2012.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, para o exercício de 2012, passa a ser constituída dos seguintes membros:**

- EDSON JOSÉ ALTOÉ – Presidente
- LUZITANIA HERMINIA MACHADO – Membro
- GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA – Membro

**Art. 2º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2012.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**LUCIANO QUINTINO**

*Presidente*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2012**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

CONTRATADO: THOMPSON & MENDONÇA LTDA-ME

OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico do imóvel da Câmara Municipal de Vargem Alta.

PERÍODO: 02/01/2012 a 31/12/2012.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR MENSAL: R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2012**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

CONTRATADO: ADRIANO ZUCOLOTTI MARTINS 12377934757 ME

OBJETO: Prestação do serviço de edição e pós-produção cinematográfica das sessões da Câmara Municipal de Vargem Alta.

PERÍODO: 01 de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (setecentos reais).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2012**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

CONTRATADO: AUTO POSTO MONTANHA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina) para abastecimento do veículo da Câmara Municipal de Vargem Alta, conforme Pregão Presencial nº 001/2012.

PERÍODO: 01 de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.000 – Material de Consumo.

VALOR: R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) por litro de combustível.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2012**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

CONTRATADO: RÁDIO CULTURA CASTELO FM LTDA.

OBJETO: Serviço de divulgação de matérias diversas, em rádio frequência FM, conforme estabelecido no Pregão Presencial 004/2012.

PERÍODO: 01/02/2012 à 31/12/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 3.423,95 (três mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), mensais.

**CONTRATO Nº 005/2012.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

CONTRATADO: SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

OBJETO: Prestação dos serviços de hospedagem de stream para no máximo 50 ouvintes na velocidade de transmissão de até 64 KBPS utilizando a tecnologia Shoutcast ou Media Encoder.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Câmara Municipal de Vargem Alta

VALOR: R\$ 21,70 (vinte e um reais e setenta centavos)

PRAZO: 01/02/2012 à 31/12/2012.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2012**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

CONTRATADO: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Prestação do serviço de concessão de licença de uso de softwares de gestão administrativa municipal compreendo os seguintes softwares: Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Sistema de recursos humanos e folha de pagamento, Sistema de Almoxarifado e Sistema de Patrimônio.

PERÍODO: 14/02/2012 a 31/12/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2012**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

CONTRATADO: GRAZIELA JOSEFA PARESQUI 06988480714 ME

OBJETO: Prestação do serviço filmagem das sessões da Câmara Municipal de Vargem Alta.

PERÍODO: 27/02/2012 a 31/12/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VALOR: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) por sessão.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO BOSCO DIAS**  
Vice-Prefeito

**MÁRIO PIRES MARTINS FILHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO**  
COMUNICAÇÃO

**ANDERSON DEPRÁ**  
ADMINISTRAÇÃO

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
FINANÇAS

**ANDREA MANSUR BARBOZA RABELLO**  
ASSISTENCIA SOCIAL

**INDON SOLLES DEMARTINI**  
AGRICULTURA

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

**EDINAUDO RABELLO**  
EDUCAÇÃO

**EUGENIO JOSÉ AGRIZZI**  
MEIO AMBIENTE

**VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO**  
SAÚDE

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
INTERIOR

**ECLESIO JOSE BARLEZ**  
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: [orgaooficial@vargemalta.es.gov.br](mailto:orgaooficial@vargemalta.es.gov.br)